

PORT. Nº	1213
PUBLICADA NO	
DOU de	19 08 / 16
Seção	2 Pág. 27



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.213, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018552/2016-91, resolve:

I - Revogar a cessão de **TADEU GUSMAO MURITIBA**, matrícula SIAPE nº 2185573, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, concedida pela Portaria nº 921/GR, publicada no DOU de 28.09.2015, seção 2, página 19.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 06.06.2016.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 12 / 08 / 2016  
CAS / DAP / UFAL**